



**DECRETO Nº 094/2015**

**DATA: 01/04/2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1034/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2015, um credito adicional suplementar na importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários Livres (Livre);

828 – OBRAS TREVO ACESSO CENTRAL COMERCIALIZAÇÃO;

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---